



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 205/2019, de 09 de julho de 2019**

Processo: 23503.000470/2019-26

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor  
Maikon André Lancetti.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	MAIKON ANDRÉ LANCETTI
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	3005224
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Compras e Contratos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2018 a Julho/2019
Situação Atual:	C I - 1
Situação Proposta:	C I - 2
Vigência:	09/07/2019

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral